



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °24, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 11/09/2019

Claudia Aparecida Rodrigues – Agente Comunitária de Saúde – 03 (três) dias a contar de 18/09/2019

Darci Albino Bergamo Diogo – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 09/09/2019

Flávia de Almeida Rafael – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 02/09/2019

Flaviane C. B. Da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 12/09/2019

José Valdo Branco Miranda – Lixeiro – 15 (quinze) dias a contar de 02/09/2019

Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 03 (três) dias a contar de 09/09/2019

Luciana Miranda Soares – Agente Comunitária de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 17/09/2019

Luiz Carlos de Lima – Pedreiro Oficial – 11 (onze) dias a contar de 03/09/2019

Maria de Fátima Santos – Pajem – 03 (três) dias a contar de 18/09/2019

Mayara Fernanda de Oliveira Camargo – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 18/09/2019

Renata Adriana Prestes de Camargo – Auxiliar de Saúde Bucal – 10 (dez) dias a contar de 16/09/2019

Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 11/09/2019

Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 17/09/2019

Tamiris Barbosa da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 16/09/2019

Valquíria de Fátima Lima Santucci – Enfermeiro – 15 (quinze) dias a contar de 17/09/2019

Vinicius Martins dos Santos – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 02/09/2019

II- Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art.109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 11/09/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 23 de Setembro de 2019


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE